



DECRETO nº 1.380, de 03 de dezembro de 2013.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2013.

VANDERLEI BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.152, de 12/12/2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2013:

Órgão:	08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08 01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Projeto/Atividade:	08 01 20 122 0010 2.093 – MANUT. DAS DESP. DECORRENTES DE PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.1.90.94.00.00.00.00.0001 – INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS.	R\$	800,00
Órgão:	09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unid. Orçam.:	09 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
Projeto/Atividade:	09 02 08 244 0030 2.111 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PAIF		
Elem. Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00.1074 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	200,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	1.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício:

Órgão:	08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08 01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Projeto/Atividade:	08 01 20 122 0010 2.093 – MANUT. DAS DESP. DECORRENTES DE PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.1.90.09.00.00.00.00.0001 – SALÁRIO-FAMÍLIA.	R\$	800,00
Órgão:	09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unid. Orçam.:	09 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
Projeto/Atividade:	09 02 08 244 0030 2.111 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PAIF		
Elem. Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.1074 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	200,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	1.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 03 dias do mês de dezembro de 2013.

Vanderlei Batista da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 03/12/2013.

Tiago Basso da Silva
Secretário de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 03/12/2013.